



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa - BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 53, 08 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

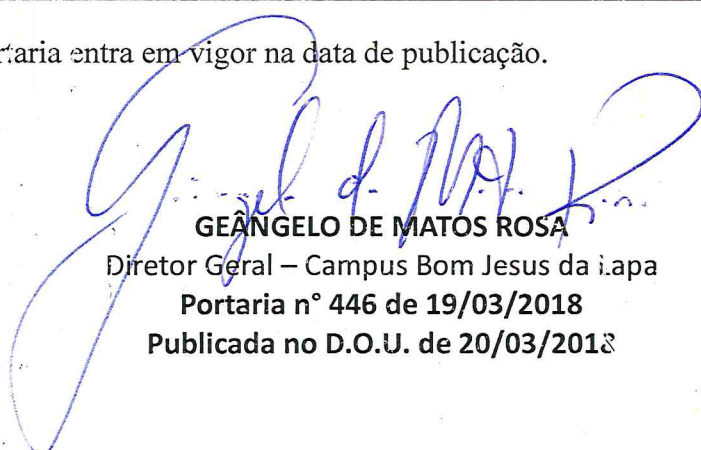
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

**Art. 1º – REVOGAR** portaria nº 67, de 07 de agosto de 2016.

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto para, comporem Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, no âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Edvânio Campos Macêdo	2401388	Presidente
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	2075876	Apoio
Thyala do Nascimento Pinheiro	2284937	Apoio

**Art. 3º –** Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

  
**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**  
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa  
Portaria nº 446 de 19/03/2018  
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018